

XX – do saldo financeiro do convênio nº P328/2018, firmado em 30 de julho de 2018 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$142.499,25 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos);

XXI – do saldo financeiro do convênio nº P331/2018, firmado em 30 de julho de 2018 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$586,05 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);

XXII – do saldo financeiro do convênio nº 88/2019, firmado em 31 de janeiro de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no valor de R\$20.903,26 (vinte mil novecentos e três reais e vinte e seis centavos);

XXIII – do saldo financeiro do convênio nº 446/2018, firmado em 30 de outubro de 2018 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$64.791,04 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e quatro centavos);

XXIV – do saldo financeiro do convênio nº 567/19, firmado em 12 de novembro de 2019 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$1.322.527,24 (um milhão trezentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);

XXV – do saldo financeiro do convênio nº P0236/2020-1, firmado em 29 de abril de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Município de Montes Claros, no valor de R\$94.797,84 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos);

XXVI – do saldo financeiro de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais);

XXVII – do saldo financeiro de Transferências de recursos da União vinculados à saúde - bloco de investimento, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$955.316,71 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos);

XXVIII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$56.771,43 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 21, de 26 de janeiro de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 007)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

	RS
1271.13392056-4.322-0001-3390-0-95.7	102.366,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302026-1.007-0001-3190-0-10.1	1.000,00
2271.10302026-1.007-0001-3191-0-10.1	1.000,00
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.7	1.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782071-4.477-0001-4490-0-95.1	5.236.199,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	2.793.791,85
2311.12302048-4.180-0001-4490-0-70.1	1.578.418,39
2311.12364048-4.171-0001-3390-0-24.1	681.564,76
2311.12364048-4.171-0001-3390-0-60.3	1.915,88
2311.12364048-4.171-0001-4490-0-97.1	250.000,00
2311.12364048-4.173-0001-3390-0-24.1	456.031,94
2311.12364048-4.173-0001-3390-0-60.3	1.452,04
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302026-1.022-0001-3390-0-95.1	7.500.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-91.1	1.000,00
2371.20609042-4.444-0001-3391-1-91.1	1.000,00
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	43.371,87
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	6.137,71
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	7.261,85
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-4490-0-93.1	955.316,71
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	19.618.828,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

	RS
1271.13392056-4.322-0001-3390-0-95.1	102.366,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-3190-0-10.1	3.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-95.1	5.236.199,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3190-0-91.1	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	5.343.565,00

26 1440033 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 40/2020 - 1080.01.0038695/2020-56; RENATA VIANA DE LIMA NETTO, MASP 1.080.812-9, PROCURADORA DO ESTADO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa** ARIANA APARECIDA DE SOUZA, MASP 1336632-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100079, para responder pela Controladoria Seccional do Instituto Estadual de Florestas, no período de 24/03/2020 a 18/11/2020, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo

Horizonte - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, de 15/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário; FELIPE MELO ROCHA, MASP: 752.462-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG); SAMIRA MARX PINHEIRO, MASP: 752.409-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, de 04/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional; ALAN RODRIGO DA SILVA; MASP 1184759-7; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Montes Claros Itacambira 80527 - EE Edmilson Bicalho Noronha - MASP 975359-1, ROSANA DOS REIS FERREIRA NEVES, PEB-DIA - admissão 1, DV1, a contar de 01/01/2021.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Teófilo Otoni Carlos Chagas 146579 - EE Doutor João Beraldo - MASP 366752-4, DEODATO GOMES COSTA, PEBIVP-adm 1 e EEBIII-adm 2, DIV, a contar de 08/01/2021.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana A Nova Lima 9601 - EE João Felipe da Rocha - MASP 1253776-7, PEDRO HENRIQUE DORNAS DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, PEBIIC - adm 3 e PEBIA - adm 4, DII, a contar de 11/01/2021.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Leopoldina Recreio 99252 - EE Olavo Bilac - MASP 1272133-8, RUAN FERREIRA BRITO, PEBDIA - admissão 2, DV, a contar de 04/01/2021.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Teófilo Otoni Ouro Verde de Minas 254487 - EE Elisa Leal - MASP 637896-2, ELEUZA PIRES DE VASCONCELOS, PEBIIL - adm 1 e EEB21 - adm 2, DIV, a contar de 05/01/2021.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina Santo Antônio do Itambé 24732 - EE Alcebiades Nunes - MASP 1113648-8, ORESTES MAGNO DUARTE, PEBIA - adm 3 e PEBIA - adm 4, DIII.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Janaúba Porteirinha 82023 - EE Neco Lopes - MASP 597164-3, CLÁUDIA GOMES SILVA OLIVEIRA RIBEIRO, PEBIIP - admissão 1, DV, a contar de 31/12/2020.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Patrocínio Patrocínio 199010 - EE Dom Lustosa - MASP 365913-3, ALVIMAR DE SOUZA COSTA, PEBIVM-adm 1 e PEBIVP-adm 2, DII, a contar de 05/01/2021.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CLÁUDIA SOARES DA SILVA, MASP 1238344-4, PEB - ADM 2; HELAINE RUBIA GONCALVES DA SILVA, MASP 1252813-9, PEB - ADM 2; JANE CHAMONE AMARANTE, MASP 1405543-9, PEB - ADM 2; LUCIANA DE SOUZA BARBOSA, MASP 1062702-4, PEB - ADM 1; MARISTELA GOMES DE SOUZA, MASP 1345456-6, PEB - ADM 2; REGINALDO JOSE PEREIRA, MASP 1118892-7, PEB - ADM 3.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pescador, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: NATHALIA GAZEL JARDIM, MASP 639610-5, PEB - ADM 3, SRE TEOFILO OTONI.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Braúnas, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: SELENE MARIA DE MIRANDA, MASP 1057477-0, EEB - ADM 4, SRE CORONEL FABRICIANO.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ELIZABETE ALVES FRANCA, MASP 1164930-8, PEB - ADM 3, SRE TEOFILO OTONI.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 891737-9, PEB - ADM 3, SRE ITUIUTABA.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Extrema, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RICARDO PEREIRA SIMOES, MASP 1010329-9, PEB - ADM 1, SRE POUSO ALEGRE.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabirito, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: IRACEMA FONSECA D ARC PEDROSA MAPA, MASP 266209-6, EEB ADM 2, SRE OURO PRETO.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Poté, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: OTAVIO FERREIRA NETO, MASP 371557-0, ATB - ADM 1, SRE TEOFILO OTONI.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a GILMAR DOS REIS MARTINS, MASP 1353484-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100444 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 13/01/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GILMAR DOS REIS MARTINS, MASP 1353484-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101096 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 13/01/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PRISCILLA BIJOS PINTO ASSUNÇÃO, MASP 1059248-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100398 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** ARTHUR COSTA DE SOUZA, MASP 1426623-3, da função gratificada FGD-5 ED1100985 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/01/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** GISELLE AMARAL ABREU, MASP 556386-1, da função gratificada FGD-4 ED1101090 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** MAIURA TARINA RERO FRAGA, MASP 1320013-4, da função gratificada FGD-4 ED1100548 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/11/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** MAISA DA SILVA BADARO, MASP 1427072-2, da função gratificada FGD-5 ED1101209 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/11/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** ROSA APARECIDA DE QUEIROZ SOUTO, MASP 1016482-0, da função gratificada FGD-4 ED1100980 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** LUIZ FELIPE SILVA GONCALVES, MASP 753233-6, da função gratificada FGD-8 ED1100136 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** ROGERIO DE SOUZA FERNANDES, MASP 1136047-6, da função gratificada FGD-4 ED1100526 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** DELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP 537132-3, da função gratificada FGD-5 ED1101156 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/01/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** ANGELO MARCIO NUNES DOS SANTOS, MASP 1321687-4, da função gratificada FGD-4 ED1100525 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** DANIELLE RODRIGUES DA SILVA TELES, MASP 1291792-8, da função gratificada FGD-5 ED1101078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** MARIANA MARTINS DE SOUZA, MASP 1320250-2, da função gratificada FGD-1 ED1100211 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LUIZ FELIPE SILVA GONCALVES, MASP 753233-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100398, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, NUBIA VIEIRA DE SOUZA, MASP 1277734-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101227, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ELIANE PINHEIRO DE SOUZA, MASP 930861-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100525 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ANARITA FERREIRA, MASP 1251484-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100526 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MARIANA MARTINS DE SOUZA, MASP 1320250-2, para a função gratificada FGD-4 ED1101090 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MARCELO BAHIA CANTELLA, MASP 1352963-1, para a função gratificada FGD-5 ED1100985 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, PRISCILLA BIJOS PINTO ASSUNÇÃO, MASP 1059248-3, para a função gratificada FGD-8 ED1100136 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, RAYANE APARECIDA FERREIRA SILVA, MASP 1320338-5, para a função gratificada FGD-4 ED1100548 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, DANIEL NASCIMENTO TEIXEIRA, MASP 1320883-0, para a função gratificada FGD-5 ED1101209 da Secretaria de Estado de Educação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210127001208015.